Resolução nº : 5622/2000
Protocolo nº : 187115/00
Origem : REVEPAR - REVENDEDORA DE VEÍCULOS PARANÁ S/A
Interessado : REVEPAR - REVENDEDORA DE VEÍCULOS PARANÁ S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.306,00 (um mil e trezentos e seis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA